

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 493/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO descritos em face da **AUSÊNCIA** de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.000546/2022-31- GENESIO MOREIRA PONCIANO; TEI Nº 016/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 2842/2025.

01.01.030201.002931/2021-32- SORAYA AUGUSTA MULLER NAJAR; TE.I Nº 022/2021 - GCAP, DECISÃO Nº 2858/2025

01.01.030201.014428/2022-00- MENEZES FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - ME CNPJ: 09.394.898/0001-02; T.E.I Nº 731/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 2870/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242424

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 491/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.002930/2021-98- SORAYA AUGUSTA MULLER NAJAR; A.I Nº 024/2021 - GCAP; DECISÃO 2861/2025.

01.01.030201.014427/2022-66- MENEZES FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - ME; A.I Nº 652/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 2852/2025.

01.01.030201.001719/2021-58- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAS PALMAS; A.I Nº 663/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 2848/2025.

01.01.030201.003415/2022-06 - CASTANHAL AGRO INDUSTRIA DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS LTDA; A.I Nº 242/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 2845/2025.

01.01.030201.000916/2023-11 - FERNANDO DOUGLAS DE MATOS; A.I Nº 045/2022 - GCAP; DECISÃO Nº 2785/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242426

EXTRATO Nº 490/2025-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x E C DES BULGARELLI LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, pessoa física e-CPF, tipo A3, armazenamento tipo Token, padrão ICP-BRASIL, para os servidores estatutários, comissionados e colaboradores, para atender a demanda deste IPAAM, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0075/2024-1 e-compras-AM, oriundo do Pregão Eletrônico - PE nº 053/24-CSC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025 a 19/09/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 027/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; PROCESSO N.º 01.01.030201.015361/2025-74/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2208.0001; Natureza da Despesa: 33904013; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 17/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001202, no valor proporcional estimado de R\$ 1.767,60 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado, sendo o **Valor Total Estimado de R\$ 21.211,20 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).** Publique-se.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242428

PORTARIA Nº 126/2025

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar rodízio entre os servidores do IPAAM para compor a comissão, objetivando atingir o princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO o princípio da transparência pública, fica consignado o prazo de 10 (dez) dias, para que a comissão de sindicância instruída pela Portaria nº 054/2022-IPAAM apresente relatório dos trabalhos já efetuados, bem como, aqueles que estão em andamento, objetivando uma melhor transição para a equipe de servidores que irá assumir.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº054/2022-IPAAM;

II - DESIGNAR os Servidores abaixo nominados para a nova composição da Comissão Permanente de Sindicância deste IPAAM.

Presidente:

Sônia Luzia Canto Serafini - Matrícula 166.793-9G

Membros:

Francyneida Thompson Siqueira - Matrícula nº104.237-8D;

Sandra Regina Souza dos Santos - Matrícula 051.047-5B

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242431

EXTRATO/P/IPAAM Nº 489/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo da Decisão dos seguintes Termos de Apreensão/Depósito. **Nº PROCESSO; Nº TAD; INTERESSADO; PROPRIETÁRIO; DECISÃO; BENS.**

01.01.030201.013018/2025-95; 25.05.01-175010L-IPAAM; HEVERTON MADY GOMES; RAQUEL CAMPOS DE ARAÚJO; DECISÃO Nº 2869/2025;

DEFIRO A DEVOLUÇÃO AO PROPRIETÁRIO DE 1 (UM) CAMINHÃO/ CAÇAMBA, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 1513, PLACA JWI-2396, ANO 1978, RENAVAL Nº 00145636275, COR AZUL

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 19 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242438

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 127/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, de acordo com a Estrutura Organizacional definida pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº4.163, de 09 de março de 2015;

RESOLVE:

I- INSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, formada pelos servidores estatutários:

Presidente:

Alexandre Souza e Silva.

Vice-Presidente:

Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura.

Membros:

Sheron Victorino da Silva;

Priscila Silveira de Carvalho;

Francyneida Thompson Siqueira.

II - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2025.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE, E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Manaus/AM, 18 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 242442